



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019**

-----**ATA NÚMERO TREZE / DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO**-----

-----**MARCO DE CANAVESES DE 15 DE JULHO DE 2019**-----

----- Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- No início deste período, a Senhora Presidente passou a dar conhecimento da comunicação de renúncia ao mandato como Vereadora da Câmara Municipal de Marco de Canaveses da Sra. Carla Manuela Massa Babo Ribeiro, seguindo-se a leitura do auto de posse do Sr. António Fernandes da Silva Dias como Vereador da Câmara Municipal.-----

----- Em seguida, a Senhora Presidente, no uso da palavra, passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à realização de mais uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, no dia 29 de junho, dia em que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019**

o Executivo também se fez representar no Jantar Solidário do Centro Social de Vila Boa de Quires e no Desfile das Marchas Populares 2019. -----

----- No dia 30 de junho, o Executivo marcou presença no passeio de bicicletas do Clube de Atletismo “Estrelas do Marco”, nas comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, na Festa de Folclore promovida pelo Grupo de Danças e Cantares de Soalhães, no evento “Tardes de Fados” e apresentação da nova Direção da Casa do Povo de Soalhães, e na cerimónia de encerramento da época desportiva 2018/19 da Associação Recreativa de Tuías. -----

----- Nos dias 1 e 2 de julho tiveram lugar reuniões de trabalho com a Rota do Românico e com o Conselho Consultivo da Resinorte, respetivamente.-----

----- No dia 6 de julho realizou-se a Festa de Verão da Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, além do 23.º Festival de Folclore da Associação Recreativa e Cultural de Piores, em Penha Longa, e o desfile da Marcha de Santo Isidoro e Livração, nessa mesma noite.-

----- No dia 7 de julho decorreu a Procissão Solene em honra de S. Sebastião, na Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles.-----

----- No dia 10 de julho foram recebidos na Câmara Municipal os funcionários aposentados, para entrega de medalhas pelo serviço prestado ao Município.-----

----- No dia 11 de julho reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, tendo também ocorrido a 21.ª Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

----- No dia 12 de julho foi efetuada uma visita às instalações da ART, na Quinta do Sol (Magrelos).-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019**

----- No dia 13 de julho, o Executivo esteve representado nas comemorações do segundo aniversário da Delegação da Liga Portuguesa Contra o Cancro do Marco de Canaveses, assim como na cerimónia da entrega de prémios do convívio de cicloturismo do Marco, no Estádio Municipal. À noite decorreu o jantar de aniversário do Grupo Desportivo de Tabuado, bem como o Grande Prémio de Jet-Ski, no Parque Fluvial do Tâmega.-----

----- O dia 14 de julho foi preenchido com a cerimónia comemorativa do sétimo aniversário da Associação "Alegria de Crescer", lanche de convívio do Passeio de Carros Antigos, organizado pelos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, entrega dos prémios do 8.º Grande Prémio de Atletismo da Albufeira do Tâmega, promovido pela Casa do Benfica de Marco de Canaveses, e com a cerimónia de entrega de prémios do Grande Prémio de Jet-Ski, no Parque Fluvial do Tâmega.-----

----- Expressou o seu reconhecimento pelo grande sucesso do Grande Prémio de Jet-Ski, no Parque Fluvial do Tâmega, razão pela qual a Câmara Municipal encetou contatos junto da Federação para que em 2020 o Marco de Canaveses possa receber novamente esta Copa Ibérica ou quiçá o campeonato europeu da modalidade, atendendo às condições de excelência existentes no Concelho para a prática de modalidades náuticas.-----

----- Como nota final, abordou a visita do Primeiro Ministro, do Ministro das Infraestruturas e do Secretário de Estado ao Marco de Canaveses, para inauguração da eletrificação da Linha do Douro no troço entre Caíde e o Marco, sendo este um momento histórico e muito aguardado no Concelho, e que



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019**

certamente muito orgulhará os Marcoenses. Associada a esta inauguração, sublinhou a importância da mudança de paradigma que se tem verificado no âmbito dos transportes públicos, através do Programa PART, com a implementação de passes sociais com preço único – quarenta euros (40€), com a opção de inclusão do Andante da Área Metropolitana do Porto por um custo adicional de dez euros (10€) – o que consubstancia um manifesto benefício financeiro para as famílias Marcoenses, e em particular para os cidadãos que se deslocam diariamente para trabalhar no grande centro do Porto. Acrescentou que a partir do mês de novembro se perspetiva que o andante passe a incluir igualmente os transportes rodoviários.-----

----- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir.-----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por questionar se este novo título de transportes que associa o transporte ferroviário com o Andante no Porto, pelo custo mensal de cinquenta euros (50€), abrange toda a área do Andante ou apenas determinadas zonas ou coroas, tendo sido respondido pela Senhora Presidente que abrange efetivamente toda a Área Metropolitana do Porto.-----

----- Solicitou igualmente um esclarecimento adicional acerca das explicações dadas pelo Vice-Presidente da Câmara na última reunião do Executivo, relativamente à drenagem de águas residuais na Freguesia de Santo Isidoro e Livração, questionando a que equipamento estaria o Vice-Presidente a referir-se, sendo respondido que se trata do local onde foi desativada uma fossa e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

construída uma estação elevatória.-----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Aprovação da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 28 de junho de 2019 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. Não participaram da votação os Srs. Vereadores António Fernandes da Silva Dias e Paulo Ramalheira Teixeira (falta justificada), por não terem estado presentes na reunião a que a ata reporta, nos termos do artigo 34.º do CPA. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 12 de julho de 2019. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 12/07/2019, onde se constatou que havia um saldo de 13.038.441,09€ (treze milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um euros, e nove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.468.966,97€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis euros, e noventa e sete cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco – Reabilitação de Instalações Desportivas (Campo de Ténis) (Doc. 03). Presente à reunião minuta da adenda ao Contrato-Programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da adenda ao contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Ténis do Marco para a comparticipação financeira de 2.524,62€ (dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros, e sessenta e dois cêntimos) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a candidatura apresentada, e de acordo com cláusula segunda, ponto 1.1.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

4. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás. – Apoio Financeiro (Doc. 04). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuíás para a comparticipação financeira de 400,00€ (quatrocentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.-----

5. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018/2019 entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração (Doc. 05).



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

Presente à reunião minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 10/07/2019". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração para a comparticipação financeira de 19.486,40€ (dezanove mil, quatrocentos e oitenta e seis euros, e quarenta cêntimos) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.-----

O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e tendo em consideração as verbas envolvidas na manutenção e conservação dos relvados sintéticos, sugeriu que neste tipo de contratos-programa de desenvolvimento desportivo sejam desagregados os valores específicos destinados a este objetivo, e que seja criado um guião de boas práticas de manutenção que possa ser adotado não só nos relvados sintéticos da propriedade do Município, mas também naqueles que estão sob a responsabilidade de associações desportivas.-----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em resposta, esclareceu que de acordo com a fórmula de cálculo aprovada em sede de Reunião de Câmara, é atribuída uma verba de mil e quinhentos euros (1.500€) a cada associação que gere um relvado sintético, sendo esta verba adstrita à manutenção das suas instalações.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

Acrescentou que estas associações assumem o compromisso de elaborar um relatório, a enviar à Câmara Municipal, com as ações realizadas com vista à manutenção destes equipamentos.-----

----- Face à explicação dada, a Senhora Presidente propôs a alteração ao texto do protocolo, de modo a que este não faça referência específica à manutenção do piso sintético, sendo que estes procedimentos deverão figurar num protocolo específico e no respetivo caderno de encargos.-----

----- O Senhor Vice-Presidente Mário Bruno Magalhães frisou a importância de se proceder à correta e adequada manutenção destes equipamentos recentemente instalados, de modo a maximizar a rentabilização do investimento efetuado.-----

6. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019 entre o Município do Marco de Canaveses e Casa do Benfica do Marco (Doc. 06). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Benfica do Marco, para a comparticipação financeira de 3.000,00 € (três mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com a candidatura apresentada.



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.-----

7. Protocolo de Colaboração para cedência de Espaço Municipal Pavilhão Gimnodesportivo – José de Jesus Oliveira à Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (Doc. 07). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por maioria aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, que visa a cedência do equipamento municipal “Pavilhão Gimnodesportivo José de Jesus Oliveira” sito na Rua da Raposeira, à Junta de Freguesia, a título precário, nos termos da primeira parte do n.º 1 do artigo 149.º do CPA, destinando-se ao desenvolvimento de todas as atividades desportivas e culturais, adequadas à instalação e às necessidades da população local. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. Não participou da presente deliberação o Senhor Vereador António Dias. -----

8. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo (Doc. 08). Presente à reunião minuta do Protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo. Pela



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, com vista à utilização das Piscinas Municipais exteriores do Marco, no âmbito das suas atividades - Campo de Férias de Verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.-----

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Doc. 09). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, com vista à utilização das Piscinas Municipais exteriores do Marco, no âmbito das suas atividades – Campo de Férias de Verão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.-----

10. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhões (Doc. 10). Presente à reunião minuta do Contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

de Freguesia de Soalhães. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães para a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para apoio na realização das Festas Santinas – em honra de Todos os Santos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ----

11. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro (Doc. 11). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para atribuição de um subsídio no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) para participação pecuniária na operacionalização do cumprimento do programa “Queima Segura”. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.-----

12. Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega (Doc. 12).

Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.07.2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Produtores Agrícolas do Vale do Sousa e Tâmega, com vista à cedência de espaço do domínio público, com isenção de taxas, para a realização do evento Mercado Agrícola Tradicional (MAT 2019 – Festas do Marco). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.-----

13. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ARADUM – Associação para o desenvolvimento Cultural do Douro – Apoio Financeiro* (Doc. 13). Presente à reunião minuta do Protocolo de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ARADUM – Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro, para apoio financeiro a atribuir no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.-----

14. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial do Torrão – Apoio Financeiro* (Doc. 14). Presente à reunião minuta do Contrato de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial do Torrão para a comparticipação de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização das festividades em Honra de Santa Clara do Torrão, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.-----

15. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco* (Doc. 15). Presente à reunião minuta do Protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, com vista a regular a utilização do Pavilhão Bernardino Coutinho e Piscina Municipal do Marco, para realização do campo de férias. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

16. *Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver* (Doc. 16). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Bem Viver, com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo de 2019/2020, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Carvalheira (extinta Freguesia de Magrelos) e integrados na EB1 de Feira Nova, na Freguesia de Bem Viver. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.-----

17. *Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo* (Doc. 17). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo de 2019/2020, para os alunos matriculados na antiga EB1 do Eidinho (Freguesia de Vila Boa do Bispo) e integrados no Centro Escolar de Vila Boa do Bispo, na Freguesia de Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado dar



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no
respetivo contrato.-----

18. *Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles* (Doc. 18). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo de 2019/2020, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Buriz e integrados na EB1 de Vila Nova, na freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.-----

19. *Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém* (Doc. 19). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém, com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo de 2019/2020, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Picão e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

integrados na EB1 de Carreira, na Freguesia de Avessadas e Rosém. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.-----

20. Protocolo colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos (Doc. 20). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, com vista à realização do transporte de circuito especial terrestre, para um circuito, durante o ano letivo de 2019/2020, para os alunos matriculados na antiga EB1 de Passinhos e integrados na EB1 de Paredes, na Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ----

21. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. – Apoio Financeiro (Doc. 21). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

C.R.L., para uma comparticipação financeira no valor de 25.200,00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros), para as suas atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.-----

22. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado de Baião/Marco – 2019 – Apoio Financeiro (Doc. 22). Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ACRIBAIMAR – Associação de Criadores de Gado de Baião / Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 16.300,00€ (dezasseis mil e trezentos euros), para apoio à realização da Feira do Gado e para incentivo a criação de bovinos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.-----

23. Protocolo de Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo (Doc. 23). Presente à reunião minuta do protocolo de parceria mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Mota, aprovar a minuta de protocolo de parceria a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Vivo, para participação no



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

evento “Festas do Marco 2019”, através da instalação em espaço público de unidades amovíveis destinadas ao fornecimento de bebidas e animação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.-----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, justificou o seu voto de abstenção com o horário estabelecido no protocolo de parceria, considerando algo exagerado o prolongamento do horário das Festas do Marco até às seis da manhã.-----

24. Protocolo entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município do Marco de Canaveses para Disponibilização de Autenticação através de Chave Móvel Digital (Doc. 24). Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a estabelecer entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município do Marco de Canaveses, para Disponibilização de Autenticação através de Chave Móvel Digital, como meio seguro, em sítios na internet. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.-----

25. Contrato de Participação para Acompanhamento Técnico para a Elaboração da Estratégia Local de Habitação entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 25). Presente



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

à reunião proposta e minuta do contrato de comparticipação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, ratificando o ato de aprovação do contrato praticado pela Sra. Presidente a 3 de junho, conforme documento que se anexa a esta proposta e se dá por transcrito. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

26. *Consolidação de Mobilidade na Categoria entre Órgãos* (Doc. 26). Presente à reunião proposta referente à consolidação mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para consolidação da mobilidade na categoria, entre órgãos, do trabalhador Joaquim José Fonseca Loureiro dos Santos, da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), do mapa de pessoal do Município de Baião, para a mesma carreira e categoria do mapa de pessoal do Município do Marco de Canaveses, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

27. *Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros – Anuidade 2019* (Doc. 27). Presente à reunião ofício da Associação dos Municípios Portugueses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento à ANMP, no valor de 9.368,51€ (nove mil, trezentos e sessenta e oito euros, e cinquenta e um cêntimos), referente ao Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, anuidade de 2019. -----

28. *Voto de Felicitações* (Doc. 28). Presente à reunião voto de felicitações mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de felicitações aos produtores de Vinhos do Marco, pelos diversos prémios alcançados nos vários concursos nacionais e internacionais, contribuindo desta forma para o desenvolvimento da atividade económica e turística, bem como valorizando deste modo o património vinícola do Concelho do Marco de Canaveses-----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra e na sequência deste tema, indicou que o sucesso dos produtores de vinhos do Marco de Canaveses poderia eventualmente levar a que pudesse ser discutida com a Comissão de Viticultura a criação de uma sub-região de produtores de vinhos alusiva ao Marco de Canaveses, ou em alternativa, que o nome da sub-região de Amarante pudesse ser alterado de forma a também contemplar o nome do Marco de Canaveses.-----

----- A Senhora Presidente, em resposta, revelou que este assunto já foi discutido com a Comissão de Viticultura há sensivelmente um ano atrás, tendo sido utilizados exatamente os mesmos argumentos referidos pelo Vereador. No entanto, esta Comissão manifestou-se discordante com a criação de uma nova sub-região, tendo inclusivamente sido sugerido que o Marco de Canaveses se



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019

associasse à sub-região de Baião, desligando-se de Amarante, solução que não iria de encontro à necessidade de destacar a individualidade dos vinhos produzidos no Marco de Canaveses. A Comissão também não se manifestou favorável a uma alteração à denominação da sub-região.-----

----- No entanto, agradecendo a nota do Vereador, declarou que o assunto não ficará esquecido e a Câmara Municipal irá envidar esforços no sentido de retomar este processo junto das entidades competentes.-----

29. Voto de Louvor (Doc. 29). Presente à reunião proposta de voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, que após a sua participação no encontro Nacional de Infantis Femininos da FAP, sagrou-se Bicampeã Nacional, prestigiando e dignificando o Concelho do Marco de Canaveses.-

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e dez minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino.-----

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 13
REALIZADA EM 15.07.2019**

-----Dra. Cristina Vieira-----
